

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, CNPJ Nº 02.536.066/0003-98**, através do **Processo nº 807/2020**, Licença de Operação (LO) Nº 004/2026, para Unidade de Transbordo de resíduos sólidos urbanos, em área de 521,41m², localizado na Avenida Santo Amaro, s/nº- Codin- Guarus, no município de Campos dos Goytacazes-RJ, georreferenciada através das coordenadas geográficas UTM 24K 263718.76 m E 7596402.18 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido **POSTO SÃO JOSÉ DE CAMPOS LTDA, CNPJ Nº 39.237.292/0001-16**, através do **Processo nº 1753/2025**, Licença de Operação (LO) Nº 008/2026, para atividade de comércio varejista de combustíveis líquidos, composto por 03 (três) tanques, com capacidade de 30 m³ cada um, sendo 02 (dois) bi compartimentados (15/15) e 01 (pleno), totalizando 90 m³ (noventa), todos de parede dupla, sendo parede externa não metálica (Jaquetado) com monitoramento eletrônico, instalado num terreno de 1.622,41 m², situado na Av. Dr. Barros Barreto, nº 46, Baixa Grande, nesta cidade, georreferenciado sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 279610.33 m E 7570961.57 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido **UNIMED DE CAMPOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ Nº 40.294.225/0022-47**, através do **Processo nº 1744/2025**, Licença de Operação (LO) Nº 010/2026, para funcionamento de uma clínica médica com atendimento ambulatorial, com recursos para realização de exames complementares, instalada em uma área de 267,12 m², com 286,11m² de área construída, na Rua Barão da Lagoa Dourada, nº 418, Centro, nesta cidade, georreferenciado sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 258484.00 m E 7591932.00 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

A **secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade** de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 21, parágrafo único, item I, da Lei 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público que foi concedido à empresa **GRENN CAMPOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA** inscrita no CNPJ Nº 63.310.248/0001-79, conforme o **PROCESSO Nº 444 /2018**, detentora da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 023/2023**, mediante requerimento de averbação, a qual alterará a razão social.

Todas as demais informações da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 023/2023** permanecem inalteradas até seu vencimento.

Esta AVERBAÇÃO só é válida acompanhada da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 023/2023** e sua validade se expira juntamente com a da licença modificada.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de FEVEREIRO de 2026

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:
OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 001/2026 a licenciar **CERÂMICA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA LTDA-ME**, empresa inscrita no CNPJ Nº 03.311.811/0001-00, estabelecida na RODOVIA SÉRGIO VIANA BARROSO, S/ Nº- KM 02- GOYTACAZES, deste Município, para extração de "ARGILA" no imóvel rural denominado "BAGANZAL", na localidade de TOCOS, 17º distrito deste Município, numa área de "9,56" hectares, em coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude -21°53'37"530 Longitude -41°20'51"820, de propriedade de **COMPANHIA AÇUCAREIRA PARAÍSO**, com validade de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste *licenciamento* após obter *Registro de Licença* na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a *Licença de Operação* (LO) do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de Janeiro de 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:
OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 002/2026 a licenciar **D.A. GAMA & CIA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ Nº 05.297.915/0001-24, estabelecida na localidade **ESTRADA DOS CAPOES, S/Nº**, deste município, para extração de "ARGILA", no imóvel rural denominado "SAQUAREMA GRANDE", na localidade de "SÃO SEBASTIÃO", 4º distrito neste Município, numa área de "3,73" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000 – Latitude 21°48'32"330 e Longitude -41°12'25"440, de propriedade de **JUAN DO NASCIMENTO GAMA**, com validade de 02 anos

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste *licenciamento* após obter *Registro de Licença* na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a *Licença de Operação* (LO) do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de janeiro de 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº. 018/2026

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou **PROCEDENTES** os Autos de Infração e, consequentemente, os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela Autoridade Fiscal.

- ELÇO DE AZEVEDO ALMEIDA

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
155076/2021	1187/2025	112172/2021
155077/2021	1187/2025	112173/2021
155078/2021	1187/2025	112174/2021
155079/2021	1187/2025	112175/2021
155080/2021	1187/2025	112176/2021
155081/2021	1187/2025	112177/2021

Campos dos Goytacazes, 24 de fevereiro de 2026.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº. 019/2026

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou **IMPROCEDENTES** os Autos de Infração e, consequentemente, os Processos Fiscais deles resultantes.

- AMARO JORGE DE ALMEIDA CHAGAS

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
208382/2021	15074/2025	165478/2021
208383/2021	15074/2025	165479/2021
208384/2021	15074/2025	165480/2021
208385/2021	15074/2025	165481/2021
208386/2021	15074/2025	165482/2021
208387/2021	15074/2025	165483/2021

Campos dos Goytacazes, 24 de fevereiro de 2026.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº. 020/2026

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou **IMPROCEDENTES** os Autos de Infração e, consequentemente, os Processos Fiscais deles resultantes.

- ALMIR DE FREITAS LIMA

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
244392/2021	16622/2025	201488/2021
244393/2021	16622/2025	201489/2021
244394/2021	16622/2025	201490/2021
244395/2021	16622/2025	201491/2021
244396/2021	16622/2025	201492/2021
244397/2021	16622/2025	201493/2021

Campos dos Goytacazes, 24 de fevereiro de 2026.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº. 021/2026

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que reconheceu a extinção do crédito tributário pelo Instituto da Prescrição, cancelando o Auto de Infração e, consequentemente, o Processo Fiscal dele resultante.

- JOÃO ANTÔNIO VENANCIO
Proc. Fiscal nº 59427/2017 – Auto nº 16674/2017

Campos dos Goytacazes, 24 de fevereiro de 2026.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

EDITAL Nº 23/2026/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

Embasamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	Inscrição	Identificação do Contribuinte
01	154754	C E SERVICOS TECNICOS E CONSULTORIA LTDA
02	154751	FERNANDA MUNIZ DE SOUZA RANGEL
03	154749	INSTITUTO PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E SOCIOAMBIENTAIS COM EQ...
04	154766	JOABI PAES DUARTE IGNACIO
05	154756	JT VIANNA SERVICOS MEDICOS LTDA
06	154743	KAROLINA S R BASSI
07	154747	LARA AREAS OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA
08	154760	PIZZARIA E HAMBURGUERIA CANA BRAVA LTDA
09	154759	RCPN 2 DISTRITO DA COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
10	154753	TAVARES BARRETO DROGARIA LTDA

Campos dos Goytacazes, 24 de fevereiro de 2026.

Marcelo Alvarenga Moço
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretário Adjunto de Receita
Mat: 13.877

Secretaria Municipal de Administração e Contratos

PORTARIA SEMAC Nº 003/2026

Dispõe sobre os procedimentos, prazos e responsabilidades para elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício 2027, no âmbito da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Campos dos Goytacazes.

O Secretário Municipal de Administração e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Administração e Contratos orientar a atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional nas contratações governamentais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 05, de 22 de janeiro de 2025, que regulamenta o Plano de Contratações Anual (PCA), de que trata o art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Campos dos Goytacazes.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta portaria dispõe sobre os procedimentos, prazos e responsabilidades para elaboração e aprovação do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício 2027, objetivando a aquisição de bens e a contratação de serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º - O Setor Requisitante deverá encaminhar ao Setor de Contratações de seu respectivo órgão ou entidade da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Campos dos Goytacazes, o Documento de Formalização da Demanda (DFD), acompanhado das informações previstas no Decreto Municipal nº 05/2025, relativas às contratações que pretendem realizar ou prorrogar no exercício 2027.

Art. 3º - O Plano de Contratações Anual (PCA) - 2027 deverá ser elaborado, respeitando as fases e os prazos estabelecidos no Decreto Municipal nº 05/2025, conforme quadro a seguir.

Fase	Responsável	Descrição da Atividade	Prazo
1. Envio do DFD	Setores Requisitantes	Encaminhar ao respectivo Setor de Contratações o Documento de Formalização de Demanda (DFD), com as informações previstas no art. 5º do Decreto Municipal nº 05/2025, referentes às contratações ou prorrogações para o exercício 2027.	Até 31 de março de 2026 (art. 7º)
2. Análise das Demandas	Setor de Contratações	Analisar as demandas recebidas conforme art. 6º do Decreto Municipal nº 05/2025 e, estando de acordo, encaminhar para aprovação da autoridade máxima do órgão ou da entidade (ou a quem for delegada).	Até 30 de abril de 2026 (art. 8º)
3. Aprovação do PCA	Autoridade Máxima do órgão/entidade	Aprovar o Plano de Contratações Anual (PCA)-2027.	Até 31 de maio de 2026 (art. 8º, §1º)

Parágrafo Único – Para os efeitos do disposto no caput, todas as fases deverão ser executadas no ambiente da plataforma eletrônica LICITANET.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 25 de fevereiro de 2026.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Secretário Municipal de Administração e Contratos

Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA

DELIBERAÇÃO N.º 0442/2026

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à Deliberação de seus membros reunidos em assembleia ordinária realizada no dia 10 de fevereiro do corrente ano, torna pública a nova composição das seguintes Comissões:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Reiva de Alvarenga Souza Gomes	Governo
Dilamária Marciel Peixoto Póvoa (OAB)	Sociedade civil
Alefe Ferreira Sardinha (IADEV)	Sociedade civil
Carla Luiza Marinho de Brito FMIJ	Governo
Cristiane Mazzine (SEGOV)	Governo
Cleide Neves de Aquino (CRP)	Sociedade Civil

COMISSÃO DE NORMAS E POLÍTICA

Danielle Nascimento Guimarães (Casa Civil)	Governo
Carla Luiza Marinho de Brito (FMIJ)	Governo
Luciana Custódio Soares (Lar Fabiano)	Sociedade Civil
Jean Carlos de Souza (SMS)	Governo
Kelly Pinto Mendonça (CDL)	Sociedade civil
Fernanda de Azeredo C. Coutinho (APAPE)	Sociedade civil

COMISSÃO DE FINANÇAS

Marcos A. dos S. Campanhão (FMIJ)	Governo
Alefe Ferreira Sardinha (IADEV)	Sociedade Civil
Dilamária Marciel Peixoto Póvoa (OAB)	Sociedade Civil
Viviane Darlem do Vale (SME)	Governo

Campos dos Goytacazes, 24 de fevereiro de 2026

Leon Gomes
Presidente do CMPDCA

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL

CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA A SELEÇÃO DE INSTRUTORES DE OFICINAS

NO FAROL DE SÃO TOMÉ – 2026

PORTARIA Nº 02 – REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, por intermédio de sua Presidente, **FERNANDA DA SILVA CAMPOS**, vem a público informar o **resultado definitivo** referente ao Chamamento Público para Seleção de Instrutores de Oficinas no Verão Farol de São Tomé - 2026:

quarta-feira	quinta- feira	sexta-feira
		16 de janeiro de 2026 I. Oficina de Doce Artesanal
21 de janeiro de 2026 Oficina de Barro (Euzi de Sousa Licasalio)	22 de janeiro de 2026 Oficina de bordado em tela (Natalia da Silva Moraes)	23 de janeiro de 2026 Oficina de chaveiros de macramê (Marcele Nogueira Assis Faria)
28 de janeiro de 2026 Oficina de crochê (Ana Lúcia do Nascimento Teixeira Rocha)	29 de janeiro de 2026 Oficina de fuxico (Neuza Maria de Souza Pinto)	30 de janeiro de 2026 Oficina de flor gigante (Marcia Gomes da Silva)
04 de fevereiro de 2026 Oficina de arte e textura no papelão	05 de fevereiro de 2026 Oficina de pintura em tecido (Emalisse da Silva Pinto Corrêa)	06 de fevereiro de 2026 Oficina de reciclagem de jeans (Rosemary Souza Moreira)
11 de fevereiro de 2026 IV. Oficina com material reciclável e reuso (Neuza Maria de Souza Pinto)	12 de fevereiro de 2026 II. Oficina para confecção de miniatura de boi pintadinho	13 de fevereiro de 2026

As oficinas abaixo foram substituídas por falta de inscritos.

I – Oficina do dia 16 de janeiro que seria de Doce artesanal, foi substituída por Oficina de Crochê ministrada pela artesã Maria de Fátima Andrade Ribeiro.

II – Oficina do dia 04 de fevereiro que seria de Oficina de arte e textura no papelão, foi substituída por Oficina de Fuxico, ministrada pela artesã Andrea Gomes Nogueira Rangel.

III – Oficina do dia 12 de fevereiro que seria de Confecção de Miniatura de Boi Pintadinho, foi substituída por Oficina com material reciclável e reuso voltado ao carnaval ministrada pelo artesão Gualter Alan de Castro Torres.

IV – Oficina do dia 11 de Fevereiro que seria de Material Reciclável e Reuso, foi substituída por Oficina de Pintura em Tecido, ministrada pela artesã Neuza Maria de Souza Pinto.

Os recursos foram analisados e indeferidos, quaisquer dúvidas referentes aos recursos, favor entrar em contato com a Gerência de Formação.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matr. 41.620